



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Via Prefeitura

TERMO ADITIVO N.º 009/2019

CONTRATO N.º 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017

Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal em exercício senhor Dirceu Anderle, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação protocolada pela empenha sob o n.º 057/2019 e parecer jurídico anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível de Gasolina Comum será reequilibrado para menor, conforme justificativa abaixo:

- Considerando a prerrogativa de que a administração pública tem autonomia para reequilibrar os contratos administrativos quando o preço de mercado sofre queda;
- Considerando que a administração municipal não pode pagar mais do que o preço praticado no mercado quando houver reequilíbrio financeiro do contrato;

PARAGRAFO ÚNICO: O preço de venda do combustível Gasolina Comum do contrato n.º 273/2017 passa a vigorar conforme relacionado abaixo, que é o valor demonstrado no cálculo do parecer jurídico.

Item	Descrição do Produto	Valor anterior contratado	Valor reequilibrado
01	Litros de gasolina comum	R\$ 4,33	R\$ 4,29

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível de Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor anterior contratado	Valor reequilibrado
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,66	R\$ 3,36

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/01/19 PL 02
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
DIRCEU ANDERLE – PREFEITO EM EXERCÍCIO

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA
JAIME JACINTO SCHNEIDER

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/02/19 PL 38
Visto